

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1199/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n. 1166/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1.585, de 30 de novembro de 2022, que revogou a Portaria n. 893/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1.332, de 29 de outubro de 2021, referente à designação do Procurador de Justiça MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, suspeição, férias, licenças e afastamentos temporários;

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010531232202259,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 1166/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1.585, de 30 de novembro de 2022, para constar a sua entrada em vigor em 13 de dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 9 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça